

# PROJETO DE PROGRAMA ELEITORAL DO PARTIDO SOCIALISTA NA ÁREA DA SOCIEDADE DIGITAL PARA DEBATE PÚBLICO

## **SOCIEDADE DIGITAL**

### **O FUTURO AGORA: CONSTRUIR UMA SOCIEDADE DIGITAL**

Pensar Portugal e o seu futuro é, agora, um exercício diferente. Longe do adventismo da desgraça e das profecias do fracasso, estamos a construir um Portugal de mente aberta e disponível para acolher e apoiar a diversidade, a iniciativa, a inovação e o progresso. Em apenas 4 anos, a Investigação e Desenvolvimento (I&D) aumentou significativamente em Portugal. Foram anos consecutivos de crescimento, atingindo 1,37% do PIB em 2018. Este progresso é tão mais visível quando se considera que a I&D nas empresas cresceu 26%, refletindo assim o investimento na inovação e na investigação por parte do tecido empresarial.

Mas os progressos alcançados não nos devem desviar a atenção dos desafios que ainda temos pela frente. Assim, pretende-se incentivar a adoção, por parte das empresas e da economia como um todo, de ferramentas e instrumentos mais modernos, promovendo e apoiando a criação de mais e melhor emprego, abraçando a **digitalização da economia** e, de forma global, preparando os setores de atividade para uma mudança de paradigma, o que implica, necessariamente, uma visão alargada do mercado e estendida a um contexto de competitividade transnacional. As metas que propomos são claras: **alcançar um volume de exportações equivalente a 50% do PIB na primeira metade da próxima década e atingir um investimento global em I&D de 3% do PIB em 2030.**

Só conseguiremos atingir estes objetivos se continuarmos a investir nos nossos trabalhadores, promovendo o emprego, combatendo a precariedade e criando as condições para a sua valorização, através de um investimento transversal em mais **competências digitais**. Construir um Portugal moderno, inovador e na linha da frente da sociedade da informação significa, sobretudo, pensar nos cidadãos e capacitá-los, não só para terem acesso facilitado às novas tecnologias, mas também para que possam identificar oportunidades e usufruir de instrumentos e ferramentas que tragam vantagens pessoais e profissionais. O que implica um forte investimento na formação, na educação, desde o ensino básico ao superior, e na ciência. **Nunca mais devemos defender o empobrecimento do País e dos nossos trabalhadores como fator de competitividade. O nosso caminho é precisamente o inverso: a competitividade de Portugal passa por apostar nos nossos recursos e no valor acrescentado do nosso trabalho, qualificando mais os portugueses.**

Este investimento deve ser realizado de forma inclusiva, estimulando o acesso ao ensino e à aprendizagem ao longo da vida e criando condições de acesso, facilitado e gratuito, à Internet para toda a população. Para isso, é preciso garantir meios e formação capazes de alicerçar uma sociedade digital plena e universal – uma sociedade em que o digital não seja apenas um privilégio de alguns, mas sim um direito de todos. **Uma sociedade em que ninguém fica para trás.**

Com este mesmo objetivo, de que ninguém fique para trás, é necessário proteger aqueles que estão menos capacitados para enfrentar os desafios da transição digital. Apoiar estas pessoas na necessária atualização de conhecimentos e competências, antecipar as consequências da progressiva automação e evitar que as

plataformas digitais constituam uma forma de erosão de direitos laborais longamente estabelecidos são condições indispensáveis para que a referida **transição digital seja uma transição justa**, socialmente equilibrada e com direitos.

Vamos também continuar a privilegiar a simplificação administrativa, a reforçar e a melhorar os serviços prestados digitalmente pelo Estado, a promover o seu acesso e usabilidade, a desmaterializar ainda mais procedimentos administrativos e a apostar na **modernização administrativa** como uma forma de melhor servir o cidadão. Teremos, assim, um Estado que apenas pede dados uma só vez, que promove a sua partilha e reutilização entre os diversos organismos e serviços públicos, que encara e aproveita o desafio do digital e que incentiva a criação e divulgação de mais serviços e canais digitais de proximidade e contacto com os portugueses.

Deste modo, através de um processo acelerado de digitalização – da economia, do Estado e da própria sociedade –, estaremos em condições de competir e prosperar no mercado global, de ombrear com os nossos parceiros internacionais e de encontrar sucesso pessoal, fruindo plenamente as vantagens de uma cidadania digital.

## > **Economia 4.0**

### -- **Acelerar a digitalização da economia**

O progresso económico de Portugal e a melhoria das condições de vida são fatores prioritários das políticas desenvolvidas pelo PS. Melhor emprego e emprego de maior valor acrescentado é uma condição essencial para vencer num contexto económico de concorrência internacional, em que a competitividade da maior parte das empresas não se esgota no seu território de origem. O facto de o setor empresarial português se encontrar numa trajetória de crescimento não torna menos prioritário o desenvolvimento das necessárias condições para que este se digitalize e continue um percurso de sucesso que lhe permita competir, em pé de igualdade, com outros pares internacionais.

É assim urgente incentivar e promover ações que enquadrem estas empresas num novo paradigma de desenvolvimento, facilitando a sua transição para o digital. Tendo em conta que a inovação e o empreendedorismo são pilares decisivos desta transição, pretende-se priorizar políticas que promovam a introdução e experimentação de novas tecnologias nos setores empresariais e no tecido económico português, como forma de capacitar, atrair e reter fatores de competitividade. Este é o caminho para se acrescentar valor não apenas às empresas, mas também diretamente aos fatores de trabalho, garantindo assim empregos melhores e mais qualificados para os portugueses.

### **Colocar Portugal na linha da frente da quarta revolução industrial**

Com o programa Indústria 4.0 (i4.0) começámos a preparar a transição das nossas empresas para um futuro mais digital, em que a prosperidade assentará no conhecimento e na inovação. É preciso retomar este programa, com renovada ambição, e levá-lo ainda mais longe. Neste âmbito, o PS irá:

- Relançar o programa Indústria 4.0, como alavanca para o cumprimento do objetivo de uma década de convergência sustentada com a União Europeia;
- Estimular a digitalização e integração das cadeias de valor dos fornecedores e parceiros das grandes empresas e das PME líderes nos temas i4.0;

- Divulgar e facilitar o acesso a instrumentos e mecanismos de investimento e financiamento orientados a projetos no âmbito da i4.0;
- Criar e adaptar os fundos e linhas de apoio à tipologia e diversidade de projetos no âmbito da i4.0, para incentivar o aumento de escala e a transformação digital;
- Implementar planos de formação setoriais que permitam dotar os quadros de gestão e técnicos das PME com as competências necessárias para a i4.0;
- Disponibilizar mecanismos de formação orientados para as necessidades específicas e em formatos compatíveis com a articulação do “dia a dia” das PME (*Learning Factories*);
- Promover o auto-diagnóstico da maturidade digital e suportar a definição de roteiros para a transformação i4.0;
- Suportar a integração do investimento tecnológico, capacitar as organizações e facilitar a transformação organizacional (*Coaching i4.0*);
- Partilhar e disseminar o conhecimento gerado por experimentação e implementação de tecnologias e práticas no âmbito da i4.0 (*Experience i4.0*);
- Desenvolver uma rede nacional equilibrada e colaborativa de *Digital Innovation Hubs*;
- Desenvolver uma infraestrutura de suporte aos desafios da cibersegurança, assegurando a adequada gestão de risco e inovação.

### **Aumentar as exportações usando recursos digitais**

A digitalização da economia representa um fenómeno em crescendo, que tenderá a desenvolver-se em torno de um conjunto de empresas que, dispendo de uma cobertura praticamente global, constituir-se-ão como plataformas agregadoras de mercados e consumidores. Acresce que a larga fatia do valor acrescentado nas exportações encontra-se nas denominadas cadeias de valor globais operadas entre empresas – e é aqui que Portugal pode ter uma importância distintiva. Para tal, o PS irá:

- Estimular a internacionalização das empresas portuguesas mediante a criação de programas de investimento e de linhas de apoio à internacionalização;
- Aproximar as grandes empresas com larga experiência no processo de internacionalização, incentivando o uso de tecnologia e de produtos desenvolvidos por pequenas empresas portuguesas especializadas no seu processo de abordagem a mercados internacionais;
- Apoiar a criação de plataformas que permitam, de forma digital, acelerar a capacidade exportadora das empresas portuguesas, através de um investimento firme em infraestrutura inteligente, capaz de análise preditiva e do estabelecimento de interconectividade entre diferentes agentes económicos nacionais;
- Disponibilizar, através das agências e organismos do Estado, mais informação relativa a mercados externos, pesquisas e consultas, com intervenção de mecanismos de “*profiling*” e “*targetting*” baseados em inteligência artificial (IA) ou em ferramentas que possam suportar uma melhor indexação da produção nacional;
- Apoiar a criação de um ecossistema digital onde todas as áreas de digitalização sejam combinadas e, em especial, apoiar a trajetória de crescimento das *startups* digitais para PME digitais;
- Combater a infoexclusão, incentivando e dinamizando programas de informatização e presença *online* para o tecido empresarial português;
- Direcionar incentivos à aquisição de meios digitais que permitam o aumento da atividade exportadora;

- Promover a divulgação de boas práticas e casos exemplares de internacionalização, assegurando a disseminação dessa informação;
- Reduzir as barreiras legislativas e burocráticas ao livre fluxo de dados não pessoais em Portugal e respetiva integração num mercado europeu de dados;
- Apoiar o tecido empresarial para a entrada em pleno funcionamento do mercado único digital Europeu.

### **Incentivar o empreendedorismo, apoiar as *startups* e atrair talento**

Transformar Portugal num *hub* de empreendedorismo, especialmente na área tecnológica e de modelos de negócio baseados na Internet, é um desígnio que assumimos. A *Web Summit* e outros eventos apoiados pelo Governo proporcionam protagonismo e visibilidade ao nosso país, contribuindo para elevar o nome e a competência de Portugal no mundo. É, pois, com naturalidade que o PS afirma que temos de desenvolver mais estratégias para capitalizar este tipo de eventos, por forma a atrair e reter mais talento. Para atingir este objetivo, o PS irá:

- Apostar na marca Portugal na área das tecnologias de informação e comunicação;
- Apoiar a divulgação no exterior da tecnologia e do conhecimento produzidos em Portugal, bem como das empresas nacionais, designadamente através da nossa rede de serviços e representações internacionais;
- Simplificar os processos de acolhimento de imigrantes, para aquisição e retenção de talentos estrangeiros;
- Estender o programa KEEP, o qual tem como objetivo reter o talento e os trabalhadores altamente qualificados das *startups* que, muitas vezes, não conseguem fazer face à concorrência das grandes multinacionais e acabam por perder estes trabalhadores;
- Promover o programa StartUP Visa além-fronteiras, como um programa para o acolhimento de empreendedores estrangeiros que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação em Portugal, com vista à concessão de visto de residência ou autorização de residência para imigrantes empreendedores;
- Reforçar e alargar o Programa Semente, que visa apoiar investidores individuais que estejam interessados em entrar no capital social de *startups* inovadoras, intensificando a sua ação também fora dos grandes centros populacionais;
- Difundir, junto dos alunos universitários das áreas científicas e de negócio, o empreendedorismo de base tecnológica e industrial.

### **Estimular o trabalho à distância**

As tecnologias de informação e comunicação facilitam o trabalho à distância. Esta é uma realidade cada vez mais presente em muitos setores de atividade e também uma forma de conseguir fixar postos de trabalho em regiões menos populosas, designadamente no interior do país. Para além dos benefícios associados ao conforto do trabalhador, existem outros como a maior proximidade a uma comunidade de preferência, a não deslocação e a consequente eliminação de custos e de emissões poluentes. Sendo que o PS vê aqui também uma oportunidade de promover a descentralização e desconcentração gradual da Administração Pública, seguindo a lógica de que o Estado deve dar o exemplo. Em qualquer caso, esta forma de trabalho deverá sempre representar uma opção do trabalhador. A este propósito, o PS irá:

- Potenciar o recurso ao teletrabalho, não apenas como tipo de contrato autónomo mas como meio de flexibilidade da prestação de trabalho e como possibilidade de maximizar o uso das tecnologias

no âmbito de outras formas contratuais, por exemplo para a conciliação entre trabalho e vida familiar ou para melhor gestão do tempo por parte dos trabalhadores;

- Estimular o aparecimento de funções em regime misto de trabalho presencial e teletrabalho;
- Tornar mais atrativo o recurso ao teletrabalho, garantindo vantagens para a contratação neste tipo de registo para funções que possam ser prestadas fora dos grandes centros populacionais;
- Estabelecer incentivos para a deslocalização de postos de trabalho para zonas do interior ou fora dos grandes centros urbanos;
- Criar condições, junto das estruturas locais existentes, autarquias ou outras instituições do Estado, para que possam ser criados centros de apoio, ou de teletrabalho, no interior do país, designadamente através da disponibilização de espaços de trabalho partilhados (*co-work*);
- Dotar os organismos e serviços públicos de capacidade para acolhimento e implementação desta opção de trabalho;
- Experimentar, em serviços-piloto da Administração Pública, o trabalho remoto a tempo parcial;
- Fixar objetivos quantificados para a contratação em regime de teletrabalho na Administração Pública.

### **Dar o salto tecnológico, apoiando o uso de tecnologias emergentes**

O PS defende a experimentação, a aplicação e a disseminação de tecnologias emergentes (das quais se destacam as relacionadas com Inteligência Artificial, *Blockchain*, Internet das Coisas, mecanismos de compensação inteligente entre empresas, serviços automáticos de voz, apoios inteligentes à navegação em sites, entre outras) como uma forma de potenciar a inovação e de convergir para o objetivo de criação de uma verdadeira sociedade digital. Além disto, é preciso preparar a sociedade e as instituições para estas realidades, garantindo os direitos fundamentais dos cidadãos. Visando este objetivo, o PS irá:

- Apoiar projetos-piloto que, recorrendo ao uso destas tecnologias, demonstrem real valor para a economia e para os serviços que o Estado presta às empresas e aos cidadãos, nomeadamente através do aprofundamento da utilização destas tecnologias no âmbito das políticas de modernização administrativa;
- Promover a criação de programas e de laboratórios de experimentação destas tecnologias, na Agência Nacional de Inovação (ANI), abertos ao Estado e às empresas;
- Agilizar a disponibilização de fundos e programas de financiamento para a instalação de provas de conceito e projetos-piloto nestas áreas;
- Fomentar a participação e celebração de protocolos de cooperação europeia, entre todos os Estados-Membros, para a criação, avaliação, standardização e regulamentação de serviços e tecnologias baseados em *blockchain*;
- Garantir que Portugal se encontra na linha da frente da execução do Programa Europa Digital, com ele potenciando as áreas de: Advanced Program – competências digitais avançadas, Cibersegurança, Inteligência Artificial, HPC – computação de alta performance e Interoperabilidade – governo e empresas;
- Dinamizar e apoiar a criação de mecanismos de compensação inteligente de créditos entre empresas, que permitam melhorar a sua solidez económica;

### **Promover a sensorização, conectividade e orquestração da indústria e dos territórios**

Apostar na proliferação de tecnologias de vanguarda como a Internet das Coisas, a Inteligência Artificial e a melhoria das capacidades de comunicação e sensorização é vital não só para uma economia mais moderna, mas para uma sociedade mais dinâmica, na qual o ser humano constitua o foco da inovação e a

transformação tecnológica desempenhe um papel essencial na criação de territórios inteligentes, mais próximos e conectados. A existência de indústrias fortes, o desenvolvimento de um setor de serviços moderno e inovador, e a utilização de tecnologias de elevado valor acrescentado são cruciais para a efetiva capacidade de exportação e criação de emprego qualificado e de mais valor.

Acresce que a transformação de uma economia linear e fóssil numa economia circular e de baixo carbono implica a adoção de novas soluções. É neste contexto que se torna importante promover a investigação e inovação nacional, com base numa abordagem sistémica, multidisciplinar, colaborativa e de co-design de soluções como alavanca para a mudança. Com esta finalidade, o PS propõe:

- Promover, em conjunto com os sistemas de financiamento públicos e privados, o aumento de escala de projetos de base industrial e tecnológica;
- Assegurar a cobertura de redes de conectividade digital, incluindo as de nova geração, em todo o país, e em particular nos territórios de baixa densidade;
- Apostar na formação de territórios inteligentes e na criação de uma rede de cidades inteligentes, incentivando intervenções integradas de desenvolvimento urbano sustentável que visem a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações;
- Estimular o uso e proliferação de tecnologias relacionadas com a Internet das Coisas, que visem dotar as cidades e os territórios de mais meios de sensorização, aquisição e aferição de dados, contribuindo para uma tomada de decisão mais avisada e inteligente;
- Incentivar a gestão inteligente das redes de iluminação pública, implementando tecnologias que salvaguardem uma maior eficiência energética (LED, por exemplo);
- Promover o uso da tecnologia para a proteção e salvaguarda de ativos florestais e espaços verdes de importância nacional;
- Apoiar a certificação de tecnologias e produtos nacionais no sistema Environmental Technology Verification (EVT) da Comissão Europeia.

### **Impulsionar a digitalização do oceano**

O PS irá:

- Alargar o funcionamento da Janela Única Logística (JUL) a todos os portos nacionais e a todos os corredores logísticos, portos secos nacionais e plataformas logísticas transfronteiriças que lhes estejam associados;
- Desenvolver os Portos e Redes Logísticas do futuro, assentes num novo conjunto de mecanismos de colaboração e digitalização das comunidades portuárias e logísticas:
  - Criação de componentes aplicacionais de gestão de *last mile* nos corredores logísticos de base marítima;
  - Introdução de novos mecanismos de publicitação e contratação de serviços logísticos numa lógica B2B;
  - Criação de mecanismos de *big data* e exploração de conceitos de *machine-learning* e inteligência artificial que extraiam o máximo de valor dos dados, através de *dashboards* operacionais e mecanismos digitais de otimização das redes logísticas, desenvolvendo ainda meios de suporte à sincromodalidade que permitam otimizar custos, *performance* e redução da pegada ambiental.
  - Implementação de uma plataforma transversal de sensores *Internet of Things* (IoT) nos portos, estradas e ferrovia para o *hinterland*, e equipamentos de operação autónomos, automaticamente interligados com a JUL e todos os sistemas dos atores envolvidos nas redes



logísticas, gerida por sistemas cognitivos avançados, com capacidade para a tomada de decisão nas operações e *tracking* automático de mercadorias e equipamentos de transporte;

- Aprofundar a digitalização a bordo das embarcações de pesca e da marinha mercante;
- Maximizar os *Port Tech Clusters*, potenciando os portos como ecossistemas de inovação para a economia azul, congregando no mesmo espaço *startups*, empresas maduras e centros de I&D;
- Desenvolver uma nova versão do *Bluetech Accelerator*, com o objetivo de criar programas de aceleração da inovação na economia azul.

## > Modernização administrativa

### -- Transformação digital do Estado

O Estado deve ocupar um papel central no desenvolvimento socioeconómico de Portugal, alavancando as oportunidades da sociedade digital para melhor servir as pessoas e as empresas. Nesta medida, o setor público deve ser precursor e incentivador do uso de canais digitais mais práticos e acessíveis a todos os cidadãos, designadamente através do recurso a tecnologias de informação e comunicação, encontrando formas de se modernizar e de inovar, de melhorar práticas, de simplificar procedimentos, de desmaterializar atos, de acelerar processos, enfim, de aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

### **Simplificar ainda mais a atividade administrativa**

O PS continuará a promover a simplificação administrativa, aliás uma marca indelével da sua ação governativa. De acordo com um estudo da NOVA IMS sobre apenas treze medidas do Programa SIMPLEX+ 2016, a nossa economia registou um impacto anual positivo estimado em mais de 1.100 Milhões de Euros e uma poupança para as empresas superior a 624 Milhões de Euros anuais. Pretendemos continuar a renovar o programa SIMPLEX, com edições anuais sempre mais ambiciosas, inovadoras e disruptivas. Neste âmbito, o PS irá:

- Continuar a eliminar a necessidade de licenças, autorizações e atos administrativos desnecessários, numa lógica de licenciamento zero;
- Criar um programa nacional de eliminação de procedimentos e intervenções administrativas inúteis que não dependam de intervenção legislativa, mas das praxes e rituais de entidades públicas;
- Lançar o programa “Uniformiza”, garantindo a homogeneização de práticas e a divulgação dos entendimentos nos vários serviços da Administração Pública, de forma a assegurar que estes dispõem dos mesmos procedimentos, independentemente do local do país em que se encontrem e sem prejuízo das autonomias regionais e locais
- Assegurar que aos cidadãos e empresas não é solicitada ou sugerida a entrega de certidões e documentos que a Administração Pública já tem como, por exemplo, certidões de registo criminal;
- Adotar um programa de aumento do prazo de validade de documentos e certificados (como, por exemplo, o passaporte e as certidões permanentes), garantindo que os cidadãos não precisam de os renovar tantas vezes;
- Criar o gestor de cidadão, enquanto projeto piloto de disponibilização aos cidadãos de um agente dedicado a auxiliá-lo no seu relacionamento com o Estado;

- Voltar a dinamizar balcões únicos e serviços que são imagem de marca do SIMPLEX, como os balcões “Empresa na Hora”, “Casa Pronta”, “Nascer Cidadão”, disponibilizando mais e melhores serviços nestes balcões;
- Criar novos serviços em balcão único, evitando a deslocação a vários serviços administrativos como, por exemplo, nas áreas da agricultura e da imigração;
- Rever e ajustar o catálogo de serviços garantidos pelos Espaços Cidadão, reforçando o seu papel enquanto agentes de prestação de serviços públicos por excelência, reforçando-se a aposta na proximidade mediante a disponibilização dos serviços mais procurados de todas as áreas governativas;
- Identificar de forma clara as exigências burocráticas e administrativas que, por força da intervenção da União Europeia, criaram novos custos e procedimentos burocráticos para os cidadãos e as empresas (como o certificado energético obrigatório e os calendários de renovação das cartas de condução) e agir junto da União Europeia para eliminá-los;
- Simplificar e desburocratizar os procedimentos administrativos referentes a meios e candidaturas aos apoios de diferente índole, designadamente quanto ao acesso a fundos europeus no Portugal 2030;
- Criar uniformidade nas diversas ferramentas eletrónicas de candidatura ou licenciamento, com a disponibilização de informação obedecendo a um corpo comum, evitando a reintrodução de elementos existentes ou presentes noutros corpos da Administração Pública;
- Criar condições para a implementação faseada do “documento único do imóvel”, conciliando informação do registo predial, do cadastro e da matriz;
- Concretizar a declaração mensal de remunerações única, reduzindo para 1 os atuais 3 atos mensais de comunicação/declaração/pagamento de remunerações realizados pelas empresas para a Segurança Social, a Autoridade Tributária e o Fundo de Compensação;
- Alargar e intensificar os programas atualmente desenvolvidos no âmbito do projeto LabX, visando melhorar os serviços públicos e o dia-a-dia dos cidadãos e das empresas;
- Disponibilizar aos utilizadores de determinados serviços públicos uma comunicação simplificada do custo real do serviço prestado, apenas para informação do utente;
- Garantir que todas as informações, comunicações ou notificações feitas pela Administração Pública e dirigidas aos cidadãos se encontram redigidas em linguagem clara e facilmente perceptível;
- Desenvolver a criação de indicadores públicos, disponíveis online, para a medição do sucesso da implementação das políticas públicas, mediante indicadores de resultado aptos a medir a consecução de cada medida.

### **Apostar na transformação digital dos serviços da Administração Pública**

É preciso assumir, desde já, o compromisso de promover um maior uso das tecnologias de informação em todos os organismos públicos e nos diversos serviços que estes disponibilizam, assegurando a reconversão de processos para o universo digital, bem como apostar na formação e valorização dos trabalhadores da Administração Pública. Mais do que uma racionalização de custos, pretende-se construir uma forma de servir melhor, simplificando e agilizando as interações com os cidadãos. Para este efeito, o PS irá:

- Assegurar que os 25 serviços administrativos mais utilizados pelos cidadãos e pelas empresas são desmaterializados, simplificados e acessíveis *online*;
- Concretizar, em todas as áreas de atuação administrativa, o princípio digital por omissão;
- Intensificar os acessos e serviços prestados pelo Estado, privilegiando, sempre que possível, os canais digitais;



- Promover uma melhor divulgação e facilitar o acesso aos serviços públicos digitais já existentes, como o ePortugal.gov.pt ou o Portal SNS, entre outros, compilando e disponibilizando indicadores de uso e de impacto;
- Incentivar o uso de autenticação de acesso universal através da Chave Móvel Digital, associada a mecanismos de autopreenchimento, mas assegurando que nunca é exigida autenticação em serviços onde a mesma não é necessária;
- Simplificar a introdução de dados para os utilizadores e dispensar aprovações ou revisões por parte dos serviços caso a informação seja igual à constante do sistema em questão, fomentando a utilização de tecnologias de preenchimento automático de informação com base nos dados já existentes;
- Disponibilizar formas mais simples mas igualmente fiáveis de os contribuintes se relacionarem com a Administração Fiscal, que deverá continuar a sua progressiva adaptação ao digital, nomeadamente na oferta de serviços *online*, na simplificação e melhoria do apoio ao contribuinte, na utilização das novas tecnologias como instrumento de combate à fraude e evasão, na adaptação e simplificação da ‘linguagem fiscal’ nas comunicações com os contribuintes, bem como na desmaterialização de procedimentos burocráticos;
- Apoiar a criação de pelo menos um serviço público que recorra ao uso de *blockchain*, como forma de estimular e testar o uso desta tecnologia;
- Dinamizar o recrutamento centralizado de trabalhadores em funções públicas, através de uma plataforma digital para agilizar e simplificar os processos de recrutamento na Administração Pública (adaptando, para isso, todas as fases do processo desde o aviso de abertura até à respetiva candidatura e entrega de documentos de habilitação, provas de conhecimentos, divulgação de resultados e classificações, escolha dos serviços nos quais o candidato pretende exercer funções, envio de notificações, entre outras), mantendo todas as garantias de qualidade, transparência, isenção e igualdade de oportunidades;
- Apostar no aumento de horas de formação em ferramentas digitais, abrangendo todos os funcionários públicos, e criar meios de autoformação com base em recursos multimédia que facilitem a aprendizagem;
- Testar novas tecnologias na Administração Pública, criando plataformas de inovação temáticas com vista a recolher respostas para problemas concretos que esta enfrenta, bem como sugestões de melhoria;
- Aprofundar e articular a cooperação com as instituições de ensino superior e as redes de parques tecnológicos para uma introdução mais rápida de tecnologia no Estado, assumindo o compromisso de lançar desafios, de avaliar conjuntamente o seu potencial e, para os projetos selecionados, assegurar a concretização de projetos-piloto, a elaboração de casos de uso e, caso se justifique, a sua implementação efetiva.

### **Expandir a informação pública de fonte aberta**

O manancial de dados produzidos por diversos agentes e instituições públicas e privadas tem um potencial transformador. Pode contribuir decisivamente para uma maior transparência, aumentando significativamente as fontes de informação disponíveis, com vista a uma tomada de decisão mais informada e esclarecida. Importa, pois, garantir uma maior disseminação e acesso a dados de interesse público, estimulando a partilha desses dados, para melhor informar os cidadãos, desenhar políticas públicas mais eficazes, prestar serviços de qualidade que respondam às necessidades das pessoas e incentivar o

aparecimento de novas fontes e modelos de negócio. Porque, num mundo global e colaborativo, o livre acesso à informação é essencial para o desenvolvimento e a tomada de decisão. Assim, o PS pretende:

- Garantir a publicação de código de fonte aberta para aplicações e certos serviços de relevo disponibilizados pelo Estado;
- Ampliar a novos organismos do Estado a publicação de informação estatística sobre a sua atividade;
- Garantir que a comunidade científica e empresarial tem acesso a mais conjuntos de dados e a séries estatísticas, ainda que, em certos casos, de forma anonimizada;
- Fomentar a apresentação e agregação de dados e a sua consequente publicação em portais, por forma a garantir o aparecimento de novos serviços;
- Ampliar o catálogo central de dados abertos em Portugal e estimular o seu uso e consumo.

### **Explorar as potencialidades do sistema de informação da organização do Estado**

O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE+), instrumento que permite conhecer, com precisão, a realidade das entidades e serviços do Estado, bem como os seus recursos humanos, é um sistema fundamental, uma vez que recolhe, trata e disponibiliza dados agregados que são vitais para caracterizar a nossa Administração Pública. Contudo, assume-se manifestamente insuficiente para as necessidades de planeamento das políticas de recursos humanos. Para superar este desafio, o PS irá:

- Concentrar progressivamente, num único sistema de informação, todos os dados relativos à caracterização das entidades públicas e do emprego no setor público, abrangendo todos os órgãos, serviços e outras entidades que integrem o universo do setor público em contas nacionais;
- Simplificar, melhorar e agilizar a recolha de dados sobre os empregadores e o emprego público, não onerando nem as entidades administrativas nem os trabalhadores do setor público com múltiplas obrigações de reporte de informação;
- Gerar automaticamente relatórios, designadamente para efeitos de cumprimento de diversos deveres legais de informação do setor público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho;
- Dispor de dados que permitam análises e estudos aprofundados, com base em indicadores estatísticos e de gestão que impliquem o cruzamento de diversas variáveis de caracterização do emprego público, garantindo sempre o respeito pela proteção de dados pessoais;
- Conhecer, com rigor, as capacidades e competências instaladas na Administração Pública, de forma a potenciar o seu pleno aproveitamento.

### **Desenvolver novas formas de prestar serviços e cuidados de saúde**

Poucos setores da sociedade têm um potencial de renovação digital como o da saúde. Vamos continuar a melhorar o portal do SNS, com novos serviços e garantindo um melhor e mais rápido atendimento. Hoje, através da Internet, já é possível cada utente conhecer o seu histórico de medicação, dados sobre as participações a que teve acesso, registo hospitalar ou exames realizados, contactos de emergência ou decisões de doação de órgãos, além de ser possível marcar consultas e obter informação sobre serviços prestados ou profissionais de saúde. Para desenvolver ainda mais este projeto, o PS irá:

- Aumentar a divulgação e utilização dos serviços digitais de saúde existentes e a criar;
- Reforçar a aposta no SNS24 - Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde, reforçando os serviços com mais meios de atendimento e apostando em novos serviços automáticos;
- Capacitar o Serviço Nacional de Saúde (SNS) para a utilização das ferramentas digitais;
- Investir em serviços mais qualificados para os utentes, oferecendo aos profissionais de saúde os instrumentos que lhes permitam aceder a informação do utente, de forma simples e eficiente, quando e onde ela é necessária, de modo adequado e seguro;

- Promover o uso e implementação de meios de diagnóstico e terapêutica tecnologicamente avançados, desenvolvendo formas pioneiras de tratar as diferentes tipologias de doença e aumentando a cobertura para patologias em que esta é diminuta;
- Estimular o uso de Big Data no SNS para permitir diagnósticos mais personalizados, assim como tratamentos mais eficazes;
- Desenvolver modelos preditivos com base em Inteligência Artificial, que possam ser usados como forma de prevenção e de diagnóstico;
- Incrementar o uso de tecnologias de informação em serviços domiciliários;
- Estimular o aparecimento e utilização de novos meios para efetuar um acompanhamento de proximidade, em mobilidade e de forma mais eficaz, através do uso de meios digitais, disponibilizando serviços que permitam a monitorização remota de pacientes isolados ou grupos de risco numa base voluntária;
- Continuar a investir na qualificação da gestão dos serviços de saúde, promovendo o desenvolvimento de sistemas de apoio à gestão e de consolidação de dados, promovendo a necessária e desejável sustentabilidade dos sistemas e o fortalecimento do SNS;
- Garantir que o esforço para usar melhor as tecnologias e sistemas de informação, proporcionando melhores serviços de saúde, tenha também como reflexo o desenvolvimento da economia e a dinamização do setor das TIC em Saúde, de forte valor acrescentado e no qual Portugal tem condições para ser fortemente competitivo.

## > Competências digitais (ciência, educação e formação)

### -- Reforçar o compromisso entre ciência e inovação

#### Fazer mais investigação, desenvolvimento & inovação

Dotar Portugal de maior capacidade para enfrentar os desafios de uma economia cada vez mais assente na ciência, no desenvolvimento tecnológico e na inovação constitui uma prioridade da ação política para a próxima legislatura. O objetivo é claro: aumentar a investigação, desenvolvimento & inovação realizada no nosso país. Neste sentido, o PS irá:

- Reforçar a previsibilidade e regularidade do financiamento em ciência:
  - Aumento progressivo do investimento em ciência até atingir 3% do PIB em 2030;
  - Restituição do IVA pago pelos centros de investigação científica sem fins lucrativos com a aquisição de bens ou serviços no âmbito da sua atividade de I&D, desde que os montantes do IVA não sejam dedutíveis e não tenham sido objeto de participação por fundos nacionais ou europeus;
  - Aprovação de uma Lei da Programação do Investimento em Ciência que, à semelhança da Lei de Programação Militar, contere a programação do investimento público em ciência num quadro plurianual a pelo menos 12 anos;
  - Abertura anual, regular e na mesma altura do ano, seguida de resolução e divulgação dos resultados dos seguintes concursos: (i) Concurso para projetos de I&D&I em todos os domínios científicos; (ii) Concurso de bolsas de doutoramento; (iii) Concurso de bolsas de pós-doutoramento;

- Abertura de concursos de apoio a infraestruturas de investigação e equipamentos científicos no mínimo a cada 3 anos e no máximo a cada 5 anos, devendo os mesmos ser devidamente coordenados com o Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação, possibilitando assim a utilização das referidas infraestruturas e equipamentos em rede;
- Calendarização, com pelo menos 1 ano de antecedência, das datas relevantes de todos procedimentos concursais, desde a data de abertura dos concursos à publicação dos resultados, com indicação do orçamento disponível;
- Previsão de prazos máximos de até 9 meses para publicação dos resultados definitivos de cada concurso;
- Melhoria da transmissão de informação para a comunidade científica portuguesa quanto a oportunidades internacionais de financiamento e respetivos processos de candidatura;
- Promover a desburocratização e a simplificação de procedimentos na relação com os centros de investigação:
  - Simplificação radical dos formulários de candidaturas com recurso a um único documento para descrever a componente técnica, à semelhança do que acontece em concursos europeus;
  - Redução da documentação a submeter com a candidatura científica, devendo a mesma passar para a fase da celebração do contrato;
  - Diminuição dos casos de não-elegibilidade por questões puramente formais, através de mecanismos de simplificação e aviso, dando ao investigador a possibilidade de reformulação;
  - Todas as alterações a aspetos essenciais de regulamentos de concursos anteriores, designadamente em matéria de recursos humanos, deverão ser publicitadas com antecedência e de forma clara e explícita;
  - Abolição da necessidade de aprovação prévia da FCT em anúncios de bolsas de investigação a conceder pelas unidades de I&D no âmbito dos respetivos projetos;
- Apoiar e facilitar a execução dos projetos de investigação:
  - Regularização dos fluxos de pagamentos, designadamente através da análise de pedidos de pagamento no prazo máximo de 1 mês da sua receção por parte da FCT e do reembolso no próprio mês em que o mesmo seja aprovado, para evitar situações de dificuldades de tesouraria das unidades de I&D;
  - Flexibilização das regras relativas a transição de verbas entre rubricas;
  - Simplificação dos formulários de pedidos de pagamento e do processo de verificação de despesas dos projetos, com redução da evidência documental e outras burocracias, especialmente para aquisições de valor reduzido;
  - A avaliação final dos projetos deve ter por base os seus resultados científicos.

### **-- Alargar o ensino superior a novos públicos**

O ensino superior não é, nem pode ser visto como um reduto das elites. E muito menos como um privilégio. Pelo contrário, é cada vez mais uma ferramenta indispensável, a que todos devem poder aceder. Urge, pois, alargar o ensino superior a mais pessoas, para que possam ter a segurança de uma qualificação que lhes permita encarar com confiança um mercado de trabalho em constante evolução. Quando a automação ameaça postos de trabalho, a melhor defesa para o trabalhador, e também a melhor política, é a que empodera. A

que dota de novos recursos quem os procura. Assim, o ensino superior é, por excelência, a resposta para muitos dos desafios que a sociedade digital comporta.

### **Democratizar o acesso ao ensino superior e trabalhar na diversidade**

O número de portugueses com um grau de escolaridade superior encontra-se ainda abaixo da média europeia. **Sabemos que um curso superior significa melhores oportunidades para ter uma vida melhor e queremos, de uma vez por todas, acabar com o mito de que “temos licenciados a mais”.**

Por outro lado, uma sociedade do conhecimento baseia-se numa cultura de partilha e trabalho em rede. A colaboração entre diferentes instituições de ensino superior e o desenvolvimento de ofertas diversificadas, funcionando de modo articulado, permite criar respostas mais eficientes e robustas no contexto do ensino superior público. É fundamental que se aprofunde o sistema e mecanismos de avaliação das parcerias, nacionais e internacionais, nomeadamente dos seus impactos e resultados. Para esse efeito, o PS irá:

- Incentivar o acesso ao ensino superior dos estudantes do ensino secundário profissional;
- Aumentar o investimento do ensino superior nos adultos, diversificando e adequando ofertas;
- Estimular as ofertas internacionais e a entrada de estudantes não nacionais, com a possibilidade de trabalhar legalmente em Portugal;
- Fomentar a qualificação de profissionais a quatro níveis:
  - Licenciados em áreas de menor empregabilidade, ativos ou inativos, com cursos curtos (1 ano) seguidos de estágios profissionais;
  - Não licenciados no ativo, mediante uma colaboração intensa entre empresas, associações empresariais e instituições de ensino superior;
  - Mestrados profissionalizantes;
  - Cursos curtos, não conducentes a grau, equivalentes, nas áreas tecnológicas, aos MBA Executivos.
- Reforçar a importância dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) e, para não defraudar expectativas, garantir condições para que aqueles que, no fim do TeSP, queiram entrar na licenciatura (e tenham condições para isso) o possam fazer;
- Fomentar o trabalho colaborativo em rede entre instituições do ensino superior;
- Avaliar e aperfeiçoar o modelo de avaliação das instituições de ensino superior, tendo em conta a sua diversidade, garantindo a estabilidade dos recursos humanos nesse modelo;
- Aplicar uma fórmula de financiamento das instituições e promover a contratualização por objetivos;
- Reforçar e incentivar sinergias entre o domínio científico e o domínio do ensino, protegendo a diferenciação das duas dimensões e promovendo a circulação entre carreiras.

### **Robustecer a ligação da academia com o exterior**

Num mundo global, de ligações permanentes, fronteiras diluídas e redes complexas, é absolutamente crítico para qualquer instituição de ensino superior manter e alargar as suas redes com o exterior. Nunca um sistema ou instituição obteve qualquer vantagem com comportamentos endogâmicos. No século XXI, a abertura das instituições e as sinergias estabelecidas ao nível dos recursos são catalisadores de conhecimento e progresso. É, pois, fundamental consolidar a resposta a essa necessidade de abertura no sistema de ensino superior público. Para este efeito, o PS irá:

- Fomentar a internacionalização das instituições de ensino superior, apoiando a sua integração em redes de cooperação internacional e respetivos circuitos de financiamento;
- Promover a abertura das instituições de ensino superior à sociedade civil e aos agentes do mercado de trabalho;

- Promover a contratação de doutorados pelas empresas;
- Estimular a ligação das instituições de ensino superior aos laboratórios do Estado, laboratórios associados e laboratórios colaborativos;
- Fortalecer a cooperação entre as universidades e politécnicos e o sistema de formação profissional, seja na articulação à entrada em cursos técnicos superiores profissionais (TeSP), cursos de especialização tecnológica (CET) e outras vias pós-secundárias, seja na colaboração para a reconversão de profissionais em setores estratégicos de competências.

## -- Liderar nas competências digitais em todos os níveis de ensino

A economia digital continuará a ser um dos motores da atividade económica nas próximas décadas, sendo fundamental garantir que a população portuguesa terá, cada vez mais, as qualificações necessárias e adequadas para vingar nesta transição digital. Importa, pois, reforçar a Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030), tendo como objetivo a qualificação de recursos humanos de forma transversal e numa perspetiva dilatada no tempo.

### **Fomentar o ensino da computação**

Tradicionalmente, a informática tem sido abordada nas escolas através da disciplina de tecnologias de informação e comunicação (TIC) no ensino básico e secundário. Estes conhecimentos são muito importantes para se poder exercer adequadamente a cidadania e aceder aos múltiplos recursos e serviços que, cada vez mais, apenas estão disponíveis *online*. Porém, uma parte significativa dos conhecimentos adquiridos em TIC poderia ser transmitida e desenvolvida no âmbito de outras disciplinas. Por outro lado, esta perspetiva das TIC, na ótica do utilizador, não proporciona conhecimento suficiente e mais profundo acerca de como funcionam os computadores, o *software*, a Internet ou os motores de busca. Daí que, numa perspetiva de formação futura, seja mais útil apostar no ensino da computação do que nas TIC. A computação, mais do que programação, contribui para o desenvolvimento do denominado pensamento computacional, o qual envolve técnicas e métodos para resolver problemas, criando capacidade de projetar sistemas e compreender o poder e os limites da inteligência humana e artificial. Neste contexto, o PS irá:

- Desenvolver um programa estruturado, a nível nacional, para a definição, promoção e avaliação do ensino da computação;
- Assegurar o ensino da computação, desde o ensino básico, com metas curriculares visando a literacia e ética digitais, assente no domínio das ciências da computação e sustentada na prática pela programação, sistemas de informação e eletrónica;
- Promover a preparação, classificação e disponibilização de conteúdos pedagógicos de qualidade, que cubram a totalidade das metas estabelecidas;
- Criação de uma rede de entidades intervenientes no ensino da computação, devidamente suportada por uma moderna plataforma digital de interação e partilha de conteúdos;
- Apoiar a criação de um programa nacional de (re)qualificação e formação contínuas de docentes para o ensino da computação.

### **Promover a digitalização das escolas**

Para a aquisição de conhecimentos e competências dos alunos devem ser mobilizados, pelas escolas, os recursos necessários e adequados. A articulação entre ofertas, sobretudo entre os diferentes ciclos, e a promoção das competências digitais entre alunos e professores ocupam um lugar de cada vez maior



destaque nas comunidades escolares. Para responder a estes desafios, é preciso acelerar o processo de digitalização das nossas escolas. Por isso, o PS irá:

- Lançar um amplo programa de digitalização para as escolas;
- Promover a generalização das competências digitais de alunos e professores;
- Apostar na digitalização dos manuais escolares e outros instrumentos pedagógicos;
- Promover modelos de aprendizagem ativos (*project based learning, research based learning, blended learning, design thinking e critical thinking*), potenciando a articulação com o universo social e empresarial, numa perspetiva produtiva, criativa e transformadora;
- Enraizar o ensino na investigação e na descoberta, fomentando o espírito de observação, experimentação, inovação e construção de conceções alternativas;
- Dar prioridade ao ensino da língua portuguesa, a cidadãos nacionais e estrangeiros, através de conteúdos digitais centrados no ensino do Português e da cultura portuguesa. Estes conteúdos devem ser ministrados através de conteúdos multimédia e agregados em ferramentas de divulgação e ensino à distância, tendo duas componentes principais: uma componente totalmente aberta e sem registo, universal, disponível de forma a possibilitar, a fluentes das três línguas mais faladas do mundo (mandarim, espanhol e inglês), a aprendizagem da língua portuguesa; outra componente desenvolvida mediante registo e que permitirá a certificação da aprendizagem e do nível de português adquirido;
- Promover certificações de MOOC (*Massive Online Open Courses*) e do ensino à distância.

#### **-- Fazer da aprendizagem ao longo da vida um desígnio estratégico para a próxima década**

Apesar de muitos progressos nas gerações mais jovens, a desvantagem acumulada ao longo de décadas no plano das qualificações, hoje visível de modo muito vincado sobretudo na população adulta, condiciona o potencial de desenvolvimento do país, limita a produtividade e a competitividade das empresas. Nos últimos anos, a descontinuidade na aposta na qualificação de adultos, só recuperada com o programa Qualifica, e a perda de meios de financiamento e fragmentação do modelo de governação da formação profissional no quadro comunitário programado pelo Governo da direita vieram limitar fortemente as políticas públicas de formação profissional. Fazer da aprendizagem ao longo da vida e da qualificações dos jovens e dos adultos um desígnio nacional implica repor um quadro integrado de governação e financiamento da política de formação, de modo a criar boas condições para robustecer e modernizar as políticas públicas de formação profissional.

#### **Reforçar a integração, flexibilidade e eficácia da política de formação**

A aprendizagem ao longo da vida e a qualificação e requalificação das pessoas, em estreita ligação com as necessidades e evolução do mercado de trabalho, são traves mestras de um modelo de desenvolvimento capaz de combinar de modo sustentável competitividade económica e coesão social. É essencial que haja um quadro de ação estratégica comum, tanto do ponto de vista normativo como dos instrumentos de financiamento e execução das políticas públicas de formação. Com este objetivo, o PS irá:

- Promover, no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social, um acordo estratégico sobre formação profissional e aprendizagem ao longo da vida como fator estruturante da modernização económica e da coesão social;
- Agilizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), promovendo o seu dinamismo e atualização e reforçando os poderes e margem de atuação dos conselhos setoriais e dos agentes neles representados,

definido prazos para a renovação dos perfis formativos nele incluídos e acelerando a transição para um CNQ baseado em resultados de aprendizagem;

- Aprofundar a flexibilidade dos percursos formativos, nomeadamente flexibilizando as unidades de curta duração e a sua utilização combinada nos diferentes níveis de qualificação, e dos instrumentos à disposição dos operadores, nomeadamente na constituição de grupos de formação e em territórios de baixa densidade;
- Combater a fragmentação dos instrumentos de financiamento e gestão da formação profissional, evitando que os operadores de formação, empresas, associações ou parceiros sociais tenham de recorrer a pelo menos três fundos diferentes (COMPETE, POISE e POCH) e lidar com gestores diferentes, que aplicam regras diferentes;
- Apostar no e-learning e b-learning no quadro da política pública de formação profissional, nomeadamente regulamentando e incentivando a sua utilização e expansão;
- Lançar, com recurso a fundos europeus, um programa de investimento integrado na requalificação das instalações e da infraestrutura tecnológica dos centros de formação, que praticamente não foram alvo de qualquer modernização nas últimas duas décadas.

### **Robustecer a ligação da formação profissional ao mercado de trabalho**

A formação profissional tem diferentes modalidades e cada uma delas tem um equilíbrio diferente entre a orientação para o mercado de trabalho e a lógica de dupla certificação que assegura a conciliação entre qualificações profissionais e escolares. Reforçar as modalidades e percursos formativos com maior proximidade ao mercado de trabalho será um passo em frente decisivo para uma estratégia bem sucedida de promoção da formação e da aprendizagem ao longo da vida. Para tal, é necessário um modelo de governação mais adequado, que passe nomeadamente por uma ligação mais estrita às entidades que melhor conhecem o mercado de trabalho (empresas, associações empresariais, CIMs e municípios), bem como pelo reforço da rede de centros protocolares em diferentes setores de atividade. Assim, o PS propõe:

- Integrar a formação contínua na política pública de formação profissional;
- Reforçar a aposta na formação dual do sistema de aprendizagem, modalidade formativa de nível secundário em que parte da formação é dada nas empresas, nomeadamente alargando a sua abrangência etária para os jovens adultos;
- Inovar na articulação de respostas formativas e integração no mercado de trabalho, reforçando essa ligação e potenciando assim boas transições;
- Apostar no fortalecimento das instituições e estratégias de formação de cariz setorial para dar resposta às profundas transformações em curso na economia, na tecnologia, nos mercados e no mercado de trabalho, nomeadamente através do robustecimento, consolidação e alargamento da rede de formação setorial dos centros de gestão protocolar do IEFP;
- Apostar na generalização de novas áreas estratégicas, como as competências transversais ou as competências digitais em todos os níveis de formação, alargando a base de qualificações nestes domínios.

### **-- Promover a cidadania digital**

#### **Abrir caminho para o acesso à Internet como serviço universal**

A tecnologia faz hoje parte da nossa vida quotidiana. É urgente entender este fenómeno e, mais do que isso, encontrar estratégias efetivas para que todos possam tirar proveito desta transformação digital. Assim, é prioritário garantir que a população, na sua globalidade, tem acesso ao serviço de Internet, o qual

deve ser configurado como um direito universal e economicamente acessível, eliminando-se situações de discriminação no acesso e na utilização de serviços públicos disponíveis em linha. Em prol deste objetivo, o PS irá:

- Criar uma tarifa social de acesso a serviços de Internet, a qual permita a utilização mais generalizada deste recurso;
- Apoiar a disseminação e a criação de mais pontos de acesso gratuitos a serviços de Internet em espaços públicos, através da criação de mais zonas de redes sem-fios abertas, no quadro do programa de financiamento europeu WiFi4EU;
- Garantir, nos espaços de prestação de serviços públicos ou instalações locais e centrais, redes abertas sem-fios para acesso a serviços;
- Fomentar o acesso à Internet livre em espaços de grande circulação pública;
- Apoiar o lançamento de ações de formação e informação destinadas ao aumento da literacia digital.

### **Consagrar direitos e garantias digitais**

No mundo digital, há direitos fundamentais longamente consagrados que são postos à prova e confrontados com novas ameaças e novos desafios. É imperioso proteger os cidadãos e renovar a afirmação de direitos, consagrando novos espaços de autonomia e realização pessoal num contexto de rápido desenvolvimento tecnológico. Para além disso, com o crescimento exponencial do comércio eletrónico, é vital criar condições de informação ao consumidor para que, de forma explícita, lhe sejam comunicados direitos e garantias e facultadas ferramentas e indicações sobre como agir. Assim, o PS defende a criação de uma "Carta de Cidadania Digital", que consagre os direitos digitais dos cidadãos. Neste contexto, o PS irá:

- Assegurar que uma entidade pública tem efetivos poderes e meios para assegurar direitos, liberdades e garantias que sejam colocados em causa devido ao uso de meios digitais, nomeadamente para garantir a privacidade e o bom nome dos cidadãos e das empresas;
- Criar um portal com toda a informação referente a direitos digitais;
- Apostar na capacitação dos cidadãos para o uso de ferramentas eletrónicas, garantindo a todos um domínio mínimo e seguro de interação tecnológica, em especial aos mais velhos, através de ações de formação e de informação a decorrer em regime de proximidade;
- Promover políticas e melhores práticas de cibersegurança e privacidade;
- Criar condições para que os utilizadores apenas tenham nos seus dispositivos aplicações pretendidas, criando a possibilidade de apagarem *software* pré-instalado;
- Reforçar os meios de fiscalização, para que a sua atuação seja mais eficaz em questões relacionadas com o comércio eletrónico;
- Promover a literacia mediática, a nível nacional e europeu, como uma das prioridades de atuação no combate à desinformação em linha, sem esquecer o envolvimento crescente de jornalistas e "verificadores de notícias", sendo o jornalismo e a informação de qualidade aliados indispensáveis neste combate contra as notícias falsas no ambiente digital.

### **> Proteção social na mudança**

-- **Salvaguardar o trabalho digno e a proteção social adequada no futuro do trabalho**

Fruto do crescimento, à escala global, da robotização e automação dos processos produtivos, da disrupção causada pelas plataformas digitais, da precariedade laboral, do tratamento massificado de dados pessoais e do uso de algoritmos para efeitos de seleção de candidatos a emprego, avaliação do desempenho e outros fins, a natureza do trabalho está a modificar-se, trazendo novas realidades e preocupações acrescidas quanto ao futuro das relações laborais.

Enquanto país, não podemos deixar de estar na linha da frente das profundas transformações tecnológicas em curso, aproveitando as oportunidades abertas pela economia digital. No entanto, o Estado tem o dever tanto de encontrar soluções para enfrentar e tirar o maior proveito do processo de digitalização que atravessa a economia e o mundo do trabalho à escala global, como de promover a sua devida regulação, com vista a salvaguardar o direito a um emprego digno e de qualidade para todas as pessoas.

Num futuro cujos contornos concretos são ainda incertos, a necessidade de responder a realidades como o trabalho em plataformas digitais ou a economia colaborativa obriga a revisitar os princípios do nosso modelo de regulação laboral e de bem-estar social, garantindo o equilíbrio das responsabilidades e riscos, a efetividade da proteção social, a proteção contra despedimento arbitrário, o acesso pleno a formação profissional contínua e a condições adequadas de segurança e saúde no trabalho para todos os trabalhadores. É preciso, ainda, tomar medidas para garantir que o nosso sistema de educação e formação responde eficazmente às alterações no padrão de qualificações exigido pelo mercado de trabalho, de modo a não gerar novas formas de exclusão social.

No imediato, há que começar a preparar a mudança, assegurando uma transição justa, inclusiva e sustentável. Para que o futuro do trabalho seja um futuro de bem-estar e de coesão social reforçada, em especial para os jovens e para os “*millenials*”.

### **Promover uma adequada regulação das novas formas de trabalho**

Apesar do trajeto de melhoria generalizada do mercado de trabalho que foi possível percorrer nos últimos anos, Portugal tem ainda níveis elevados de precariedade e segmentação laboral, muito acima da média da União Europeia. A emergência de novas modalidades atípicas de emprego, por exemplo nas plataformas digitais, impõe celeridade na preparação da mudança, num momento em que persiste, quer em Portugal, quer a nível global, a escassez de políticas públicas que permitam enquadrar e proteger devidamente os trabalhadores da nova economia digital. Com efeito, o regime de acesso destes trabalhadores às estruturas de representação coletiva, ao salário mínimo nacional e à proteção consagrada pela legislação laboral estão ainda indefinidos, estando igualmente incertos os termos em que podem contribuir para a segurança social e assim garantir níveis de proteção social adequados. Por isso, o PS irá:

- Regular a “*Gig Economy*”, fiscalizando e promovendo a aplicação de práticas de trabalho justo, de modo a garantir que os direitos dos trabalhadores são salvaguardados e que são respeitadas as condições inerentes ao trabalho digno;
- Promover a elaboração de um Livro Verde do Futuro do Trabalho e, a partir desse trabalho e do debate público nele baseado, incluindo na concertação social, avançar com propostas concretas de regulação da prestação de trabalho no quadro da economia digital;
- Avançar, em particular, com soluções para regular as novas formas de trabalho associadas à expansão das plataformas digitais e da economia colaborativa, e definir em instrumento próprio as condições de trabalho que devem ser exigíveis nesse âmbito;
- Assegurar equidade de condições no acesso a proteção social e a condições de trabalho seguras e saudáveis para os trabalhadores das plataformas digitais, da economia colaborativa, dos trabalhadores à distância e de outras tipologias da economia digital, garantindo a aplicação das metas de trabalho digno afirmadas a nível da Organização das Nações Unidas;

- Garantir o acesso dos trabalhadores da economia digital às estruturas de representação coletiva do trabalho e estimular a negociação e regulação coletiva nos setores emergentes, também de forma a evitar o isolamento e a individualização das relações de trabalho nestes campos;
- Defender a harmonização do quadro normativo que regula as relações laborais nas plataformas digitais em diferentes jurisdições, dentro e fora da Europa;
- Introduzir mecanismos regulatórios no sentido de garantir a segurança e a privacidade dos trabalhadores na interação com as máquinas e com os mecanismos de Inteligência Artificial;
- Assegurar a proteção e segurança no uso dos dados pessoais por entidades empregadoras, garantindo a plena aplicação do Regulamento Geral de Dados Pessoais e estimulando a sua concretização em sede de negociação coletiva;
- Estimular um equilíbrio adequado entre a autonomia no trabalho e o direito ao desligamento, promovendo uma gestão equilibrada do tempo de trabalho e a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal no quadro do respeito pela soberania das pessoas na gestão do tempo.